



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 338/77

(dispõe sobre suplementação de verbas)

DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam reduzidas no valor de cr\$ 33.803,79 (trinta e três mil, oitocentos e três cruzeiros e setenta e nove - centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

CORPO LEGISLATIVO

3.2.3.0	Salário Família	1.000,00
3.2.5.0	Contribuição ao INPS	500,00
	<u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
3.1.1.0	II-Gratificação de Função	6.400,00
3.1.1.0	III-Vantagens Quinquenais	3.918,94
3.1.2.0	Material de Consumo	6.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Findos	984,85
3.2.5.0	Contribuição ao INPS	15.000,00

Artigo 2º- Com as reduções acima indicadas fica suplementada a seguinte dotação:

ORGÃO LEGISLATIVO

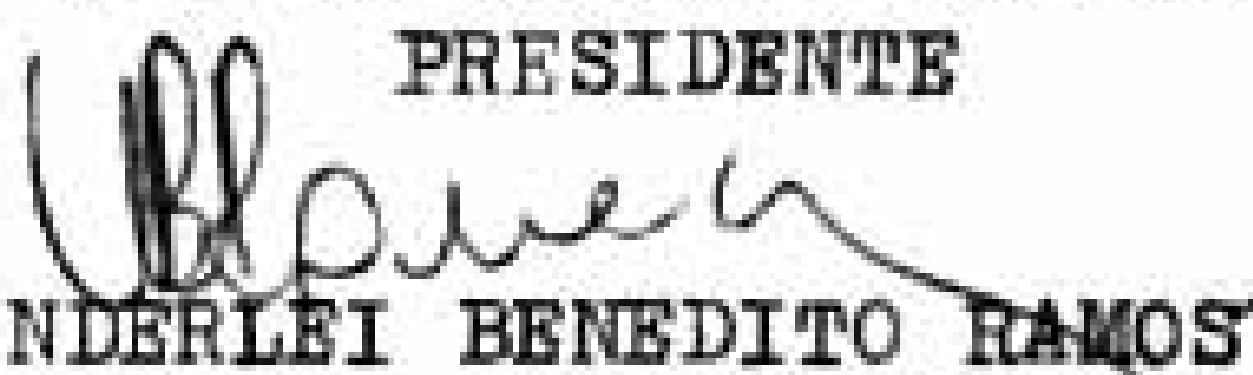
CORPO LEGISLATIVO

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
	Despesas miudas e outras de pronto pagamento	33.803,79

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 14 de Julho de 1977


DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO
PRESIDENTE


WANDERLEI BENEDITO RAMOS
DIRETOR